

PROJETO DE LEI

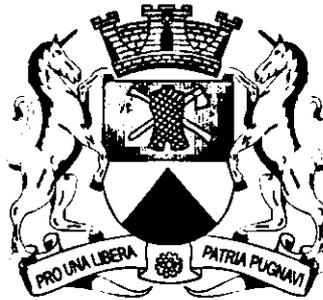
Nº 315/2012

Lei Nº 10.254

AUTÓGRAFO Nº 342/2012

Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL ROZENDO DE OLIVEIRA

Assunto: Dispõe sobre denominação de "ALAMEDA SENAI - SERVIÇO NACIONAL

DA INDÚSTRIA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

---

---

---

---



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 315 /2012.

Dispõe sobre denominação de "ALAMEDA SENAI - SERVIÇO NACIONAL DA INDÚSTRIA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

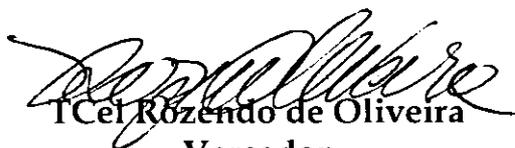
Art. 1º Fica denominada "ALAMEDA SENAI-SERVIÇO NACIONAL DA INDUSTRIA" a Rua 01, localizada no Centro Empresarial Sorocaba, que se inicia em Área Particular e termina na Rua 06, do mesmo loteamento, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, o nome da instituição.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 13 de agosto de 2012.

  
Celso Roberto de Oliveira  
Vereador

PROJETO DE LEI Nº

13-Ago-2012-16:35-115226-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## Nº JUSTIFICATIVA:

O SENAI foi criado pelo decreto-lei 4.048<sup>[2]</sup> de 22 de janeiro de 1942. No início a arrecadação do SENAI era de dois mil réis mensais por empregado das empresas filiadas à Confederação Nacional da Indústria (CNI). Esse sistema foi alterado em 5 de fevereiro de 1944 quando a arrecadação passou a corresponder a 1% do valor total da folha de pagamento das indústrias (decreto-lei nº 6.246). Apenas em 3 de agosto de 1942, o SENAI Nacional começou a funcionar no Rio de Janeiro.<sup>[3]</sup> Atualmente está localizado em Brasília

Mas a Formação Profissional no Brasil tem seu primeiro registro em 1874 quando o presidente da província de Pernambuco Henrique Pereira de Lucena obrigou os estabelecimentos fabris a se encarregarem do preparo do seu pessoal. Outro acontecimento histórico aconteceu em 1909, onde o presidente da república Nilo Peçanha, cria a rede de escolas de aprendizes de ofício, criando um terreno fértil para criação do SENAI.

Já em 4 de julho de 1934 foi criado o antigo Centro Ferroviário de Ensino e Seleção Profissional (CFESP) por Armando de Salles Oliveira, na época interventor federal no estado de São Paulo e pelo engenheiro Roberto Mange, professor da Escola Politécnica de São Paulo. O Centro Ferroviário, como era conhecido, é considerado marco inicial na evolução de conceitos e métodos da formação profissional no SENAI.

O SENAI de São Paulo começou a funcionar em 28 de agosto de 1942, sob a direção de Roberto Mange. Em 3 de novembro de 1943, é instalada em caráter provisório em um pavilhão da IV Feira Nacional da Indústria, a escola SENAI da Barra Funda, atual Escola SENAI "Horácio Augusto da Silveira". Em 22 de setembro de 1945, a escola SENAI da Barra Funda foi instalada em prédio próprio (o primeiro de toda a rede SENAI do Estado de São Paulo), localizado na rua Tagipuru.

Dois líderes industriais da época foram determinantes na fundação do SENAI: Euvaldo Lodi e Roberto Simonsen, presidentes da CNI e da FIESP, respectivamente. Era o início da confirmação do compromisso da CNI junto as suas federações em assumir a responsabilidade pela organização e direção de um organismo próprio, que pudesse desenvolver um sistema de educação profissional no Brasil. A idéia foi acolhida pelo governo na gestão do presidente Getúlio Vargas.





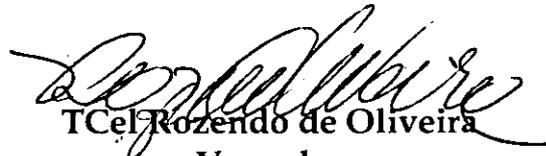
# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Existem 738 unidades operacionais e 320 kits didáticos de educação profissional (que funcionam como oficinas móveis) em 25 diferentes ocupações. O SENAI está presente em todo o território brasileiro, oito países e três organismos internacionais.

S/S., 13 de agosto de 2012.

  
TCel Rozendo de Oliveira  
Vereador



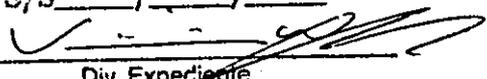
04v

Recebido na Div. Expediente

13 de agosto de 12

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 14, 08, 12



Div. Expediente

Recebido em 14/08/12





# *Câmara Municipal de Sorocaba*

Estado de São Paulo  
**SECRETARIA JURÍDICA**

EXMO. SR. PRESIDENTE

PL 315/2012

A autoria da presente Proposição é do Vereador Rozendo de Oliveira.

Trata-se de PL que dispõe sobre a denominação de “Alameda Senai – Serviço Nacional da Indústria” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Fica denominada de “Alameda Senai – Serviço Nacional da Indústria” a Rua 01, localizado no Centro Empresarial Sorocaba, que inicia em Área Particular e termina na Rua 06, do mesmo loteamento (Art. 1º); as placas indicativas conterão, o nome da instituição (Art. 2º); cláusula de despesa (Art. 3º); vigência da Lei (Art. 4º).



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo  
SECRETARIA JURÍDICA

Este Projeto de Lei encontra respaldo em nosso Direito Positivo, neste diapasão passaremos a expor:

A matéria que versa o Projeto de Lei em exame está estabelecida na LOM:

*Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:*

*I - assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:*

*XII - denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.*

Referente à discussão da matéria, que trata esta Proposição, estabelece o RIC:

*Art. 135. Sofrerão apenas uma discussão as seguintes proposições:*



# *Câmara Municipal de Sorocaba*

Estado de São Paulo  
**SECRETARIA JURÍDICA**

*VII – projetos de lei sobre denominações de vias públicas, logradouros e próprios municipais.*

**Sob o aspecto jurídico, nada a opor.**

É o parecer.

Sorocaba, 20 de agosto de 2012.

  
MARCOS MACIEL PEREIRA

ASSESSOR JURÍDICO

De acordo:

  
MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES  
Secretária Jurídica



08

# Câmara Municipal de Sorocaba

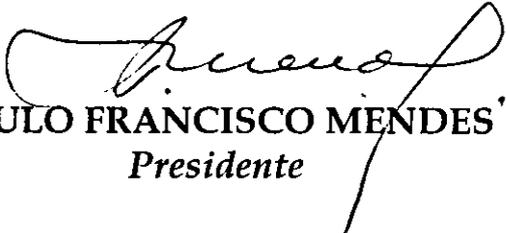
Estado de São Paulo

**Nº****COMISSÃO DE JUSTIÇA**

**SOBRE:** o Projeto de Lei nº 315/2012, de autoria do Edil Rozendo de Oliveira, que dispõe sobre denominação de "ALAMEDA SENAI - SERVIÇO NACIONAL DA INDÚSTRIA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 23 de agosto de 2012.

  
**PAULO FRANCISCO MENDES**  
*Presidente*

  
**ANSELMO ROLIM NETO**  
*Membro*

  
**GERVINO GONÇALVES**  
*Membro*



08v

**DISCUSSÃO ÚNICA**

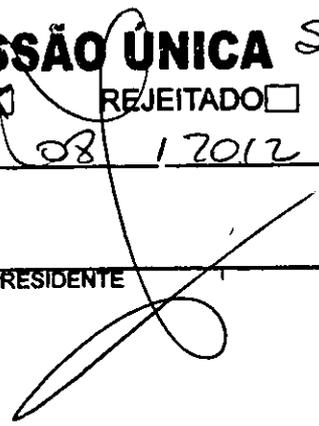
SO. 52/2012

APROVADO

REJEITADO

EM 30 / 08 / 2012

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink is written over the signature line and extends upwards into the 'DISCUSSÃO ÚNICA' and 'APROVADO' areas.



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0600

Sorocaba, 30 de agosto de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 340, 341, 342 e 343/2012, aos Projetos de Lei nºs 300, 310, 315 e 295/2012, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Presidente*

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**DOUTOR JOSÉ AILTON RIBEIRO**  
Digníssimo Prefeito Municipal em exercício  
**SOROCABA**

rosa.





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

AUTÓGRAFO Nº 342/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2012

Dispõe sobre denominação de "ALAMEDA SENAI - SERVIÇO NACIONAL DA INDÚSTRIA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 315/2012 DO EDIL ROZENDO DE OLIVEIRA

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "ALAMEDA SENAI - SERVIÇO NACIONAL DA INDÚSTRIA" a Rua 01, localizada no Centro Empresarial Sorocaba, que se inicia em Área Particular e termina na Rua 06, do mesmo Centro Empresarial, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, o nome da instituição.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa./





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 06 DE SETEMBRO DE 2012 / Nº 1.546

FOLHA 1 DE 1

## LEI Nº 10.254, DE 4 DE SETEMBRO DE 2012.

(Dispõe sobre denominação de "Alameda SENAI - SERVIÇO NACIONAL DA INDÚSTRIA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 315/2012 - autoria do Vereador ROZENDO DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Alameda SENAI - SERVIÇO NACIONAL DA INDÚSTRIA" a Rua 1, localizada no Centro Empresarial Sorocaba, que se inicia em Área Particular e termina na Rua 06, do mesmo Centro Empresarial, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão o nome da instituição.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 4 de Setembro de 2012, 358ª da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Prefeito Municipal  
em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### JUSTIFICATIVA

O SENAI foi criado pelo decreto-lei 4.048[2] de 22 de Janeiro de 1942. No início a arrecadação do SENAI era de dois mil réis mensais por empregado das empresas filiadas à Confederação Nacional da Indústria (CNI). Esse sistema foi alterado em 5 de Fevereiro de 1944 quando a arrecadação passou a corresponder a 1% do valor total da folha de pagamento das indústrias (decreto-lei nº 6.246). Apenas em 3 de Agosto de 1942, o SENAI Nacional começou a funcionar no Rio de Janeiro. [3] Atualmente está localizado em

### Brasília

Mas a Formação Profissional no Brasil tem seu primeiro registro em 1874 quando o presidente da província de Pernambuco Henrique Pereira de Lucena obrigou os estabelecimentos fabris a se encarregarem do preparo do seu pessoal. Outro acontecimento histórico aconteceu em 1909, onde o presidente da república Nilo Peçanha cria a rede de escolas de aprendizes de ofício, criando um terreno fértil para criação do SENAI.

Já em 4 de Julho de 1934 foi criado o antigo Centro Ferroviário de Ensino e Seleção Profissional (CFESP) por Armando de Salles Oliveira, na época interventor federal no estado de São Paulo e pelo engenheiro Roberto Mange, professor da Escola Politécnica de São Paulo. O Centro Ferroviário, como era conhecido, é considerado marco inicial na evolução de conceitos e métodos da formação profissional no SENAI.

O SENAI de São Paulo começou a funcionar em 28 de Agosto de 1942, sob a direção de Roberto Mange. Em 3 de Novembro de 1943, é instalada em caráter provisório em um pavilhão da IV Feira Nacional da Indústria, a escola SENAI da Barra Funda, atual Escola SENAI "Horácio Augusto da Silveira". Em 22 de Setembro de 1945, a escola SENAI da Barra Funda foi instalada em prédio próprio (o primeiro de toda a rede SENAI do Estado de São Paulo), localizado na rua Tagipuru.

Dois líderes industriais da época foram determinantes na fundação do SENAI: Euvaldo Lodi e Roberto Simonsen, presidentes da CNI e da FIESP, respectivamente. Era o início da confirmação do compromisso da CNI junto as suas federações em assumir a responsabilidade pela organização e direção de um organismo próprio, que pudesse desenvolver um sistema de educação profissional no Brasil. A ideia foi acolhida pelo governo na gestão do presidente Getúlio Vargas.

Existem 738 unidades operacionais e 320 kits didáticos de educação profissional (que funcionam como oficinas móveis) em 25 diferentes ocupações. O SENAI está presente em todo o território brasileiro, oito países e três organismos internacionais.





LEI Nº 10.254, DE 4 DE SETEMBRO DE 2 012.

(Dispõe sobre denominação de "Alameda SENAI – SERVIÇO NACIONAL DA INDÚSTRIA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 315/2012 – autoria do Vereador ROZENDO DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

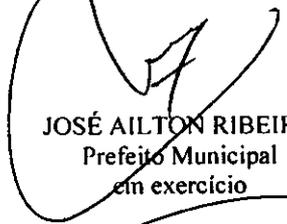
Art. 1º Fica denominada "Alameda SENAI – SERVIÇO NACIONAL DA INDÚSTRIA" a Rua 1, localizada no Centro Empresarial Sorocaba, que se inicia em Área Particular e termina na Rua 06. do mesmo Centro Empresarial, nesta cidade.

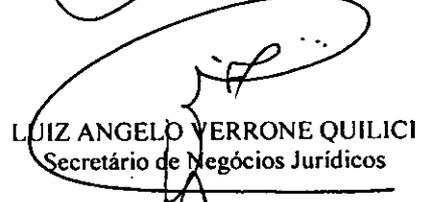
Art. 2º As placas indicativas conterão o nome da instituição.

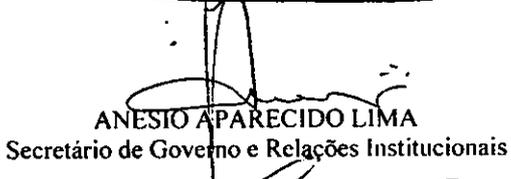
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

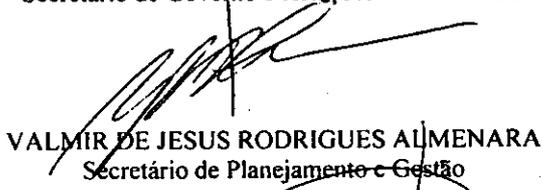
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

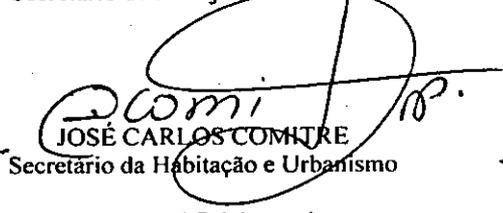
Palácio dos Tropeiros, em 4 de Setembro de 2 012, 358º da Fundação de Sorocaba.

  
JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Prefeito Municipal  
em exercício

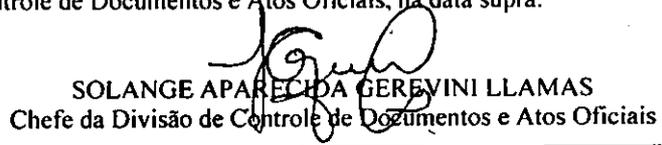
  
LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

  
ANESIO APARECIDO LIMA  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

  
VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA  
Secretário de Planejamento e Gestão

  
JOSÉ CARLOS COMTRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

  
SOLANGE APARECIDA GERVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 10.254, de 4/9/2012 – fls. 2.

#### JUSTIFICATIVA

O SENAI foi criado pelo decreto-lei 4.048[2] de 22 de Janeiro de 1942. No início a arrecadação do SENAI era de dois mil réis mensais por empregado das empresas filiadas à Confederação Nacional da Indústria (CNI). Esse sistema foi alterado em 5 de Fevereiro de 1944 quando a arrecadação passou a corresponder a 1% do valor total da folha de pagamento das indústrias (decreto-lei nº 6.246). Apenas em 3 de Agosto de 1942, o SENAI Nacional começou a funcionar no Rio de Janeiro. [3] Atualmente está localizado em Brasília

Mas a Formação Profissional no Brasil tem seu primeiro registro em 1874 quando o presidente da província de Pernambuco Henrique Pereira de Lucena obrigou os estabelecimentos fabris a se encarregarem do preparo do seu pessoal. Outro acontecimento histórico aconteceu em 1909, onde o presidente da república Nilo Peçanha cria a rede de escolas de aprendizes de ofício, criando um terreno fértil para criação do SENAI.

Já em 4 de Julho de 1934 foi criado o antigo Centro Ferroviário de Ensino e Seleção Profissional (CFESP) por Armando de Salles Oliveira, na época interventor federal no estado de São Paulo e pelo engenheiro Roberto Mange, professor da Escola Politécnica de São Paulo. O Centro Ferroviário, como era conhecido, é considerado marco inicial na evolução de conceitos e métodos da formação profissional no SENAI.

O SENAI de São Paulo começou a funcionar em 28 de Agosto de 1942, sob a direção de Roberto Mange. Em 3 de Novembro de 1943, é instalada em caráter provisório em um pavilhão da IV Feira Nacional da Indústria, a escola SENAI da Barra Funda, atual Escola SENAI "Horácio Augusto da Silveira". Em 22 de Setembro de 1945, a escola SENAI da Barra Funda foi instalada em prédio próprio (o primeiro de toda a rede SENAI do Estado de São Paulo), localizado na rua Tagipuru.

Dois líderes industriais da época foram determinantes na fundação do SENAI: Euvaldo Lodi e Roberto Simonsen, presidentes da CNI e da FIESP, respectivamente. Era o início da confirmação do compromisso da CNI junto as suas federações em assumir a responsabilidade pela organização e direção de um organismo próprio, que pudesse desenvolver um sistema de educação profissional no Brasil. A ideia foi acolhida pelo governo na gestão do presidente Getúlio Vargas.

Existem 738 unidades operacionais e 320 kits didáticos de educação profissional (que funcionam como oficinas móveis) em 25 diferentes ocupações. O SENAI está presente em todo o território brasileiro, oito países e três organismos internacionais.